



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.628, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Acrescenta parágrafo único, ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.623, de 13/12/18, que "cria cargos de Agente de Inspeção Sanitária na Tabela de Cargos Efetivos (Anexo I), da Lei Complementar nº 1.592, de 29/03/18".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Fica acrescentado parágrafo único, ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.623, de 13/12/18, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Os cargos criados neste artigo, serão extintos pela vacância caso ocorra o término do convênio com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.”

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.745, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Denomina “Junichi Tokumoto” a Rua 02 do Loteamento “Residencial Himalaia”.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Junichi Tokumoto” a Rua 02 do Loteamento “Residencial Himalaia”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.746, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Denomina “Praça 1º Sargento PM João Erasmo Perin” o Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Jardim Dona Eugênia.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça 1º Sargento PM João Erasmo Perin” o Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Jardim Dona Eugênia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 3 de 7

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.695, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	CANDIDATO	RG
76	MAIZA DE FATIMA MARANGON	32.542.014-2

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.696, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Nomeia 01 (uma) Tutora de Classe, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de TUTOR DE CLASSE, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
30	ELAINE ELY MARTINS GODINHO	17.362.345-1

Parágrafo único – A TUTORA DE CLASSE acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.697, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Nomeia 02 (duas) Professoras de Educação Básica I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 4 de 7

conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
85	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	35.179.156-5
86	STELLA MARTINS DE OLIVEIRA	33.476.693-X

Parágrafo único—As PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- TEREZINHA GUEDES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins.
- LUIZ FERNANDO NORONHA GARCIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-447-019, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO CORNELIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-340-023, na cidade de Lins.
- BENITA SANCHES MARCOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-212-004, na cidade de Lins.

- IRACI ALVES FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-006, na cidade de Lins.
- HUMBERTO KUIPERS CAVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-042-007, na cidade de Lins.
- VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código: 04-292-014, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA DE GODOY, proprietário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-385-033, na cidade de Lins.
- MARIACASARINI DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-020-027, na cidade de Lins.
- MAURICIO ALVES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-337-024, na cidade de Lins.
- LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-070-003, na cidade de Lins.
- IGREJA CRISTA DE ATOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-370-001, na cidade de Lins.
- FLORIZA GARCIA FERRAZ, proprietário(a) do imóvel de código: 04-122-003, na cidade de Lins.
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-004, na cidade de Lins.
- SERGIO CANDIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-180-040, na cidade de Lins.
- COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-077-004, na cidade de Lins.
- CELSO CANTERO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-001, na cidade de Lins.
- CEZAR EDUARDO KAZIMURA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-031-063, na cidade de Lins.
- JOSE GARCIA DE CARVALHO ESP, proprietário(a) do imóvel de código: 04-122-002, na cidade de Lins.
- JOSE ROBERTO LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-007, na cidade de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 5 de 7

- JULIANO FELICIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-006, na cidade de Lins.
- ANTONIO CARLOS BORTOLIERO PARRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-016, na cidade de Lins.
- ALZIRA DA SILVA CORREIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-009, na cidade de Lins.
- AICO KOGA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-183-019, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de março de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Postur

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso III, do artigo 25, da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA, para a apresentação do cantor gospel Fernandinho, em show artístico de ação de graças, nas comemorações do 99º aniversário da cidade de Lins, a ser realizado no dia 27 de abril de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso III, do artigo 25, da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa L'EQUIPE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, para a apresentação da Banda 14 Bis, em show artístico nas comemorações do 99º aniversário da cidade de Lins, a ser realizado no dia 20 de abril de 2019, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: QUALITY ENGENHARIA LINS EIRELI – OBJETO: Aquisição futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS – Pregão Presencial nº 004/2019.

Valor Total: R\$ 41.442,50 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 28/02/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: R.D. VELANI ELÉTRICA - ME – OBJETO: Aquisição futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS – Pregão Presencial nº 004/2019.

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Assinatura: 28/02/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA - ME – OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 6 de 7

Aquisição futura de material didático para língua inglesa dirigido ao ensino fundamental, ciclo I para o ano letivo de 2019 – Pregão Presencial nº 004/2019.

Valor Total: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura: 13/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 15 de março de 2019

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 29 de março de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Estimado: R\$ 443.504,17 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e dezessete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 15 de março de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 003/2019 à empresa: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Lins/SP, 14 de março de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo nº 004/2019 à empresa: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Lins/SP, 14 de março de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação TOMADA DE PREÇOS 006/2019, referente à contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3CM, NAS RUAS PEDRO A. DERMÍNIO, LUIZ TRAVALON, TRAVESSA MANUEL F. ANTUNES E ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 11 de março de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano III | Edição nº 292

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 14 de março de 2019

Ofício nº 05/19 - AT

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública**, nos termos do artigo 37, inciso III, da Lei Orgânica do Município, para discussão do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, a ser realizada nesta Casa, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PLC nº 45/18 - dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal - GCM e dá outras providências.**

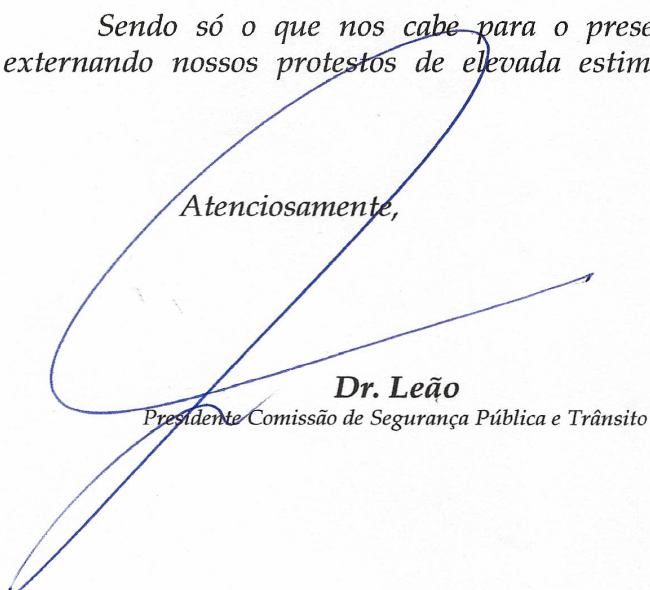
Data:

➤ **dia 27/03, quarta-feira, às 19h30min.**

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemos-nos externando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal


Dr. Leão
Presidente Comissão de Segurança Pública e Trânsito

NMAGC/JHZO